



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.**

**VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

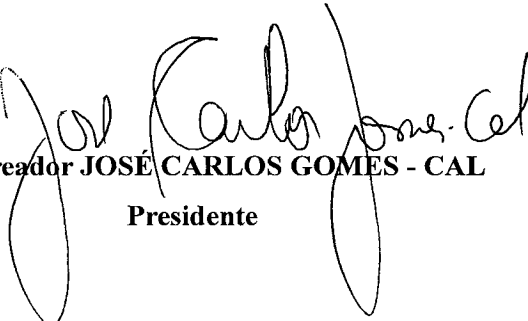
Art. 1º Fica concedido o título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Excelentíssimo Senhor MARIO AUGUSTO MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do Projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2022.

  
**Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**  
**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2022, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes – Norbertinho.  
Publicado no Departamento Legislativo.